



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMOS ADITIVOS
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

PÁGINA 05 A 06:

PORTARIAS

PÁGINA 07:

Decreto nº. 2951, de 18 de abril de 2024

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 08:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PÁGINA 09 A 42:

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL
DE GUZOLÂNDIA – 2025
MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 69272024
Licitação nº 012/2024
Edital nº 006/2024
Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024

Diante do exposto DETERMINO a **suspensão** do presente certame, nos termos da Lei 14.133/2021, referente a **aquisição e fornecimento lanches e refrigerantes para desenvolvimento das ações e programas sociais.**

Guzolândia-SP, 18 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 861/2023
Licitação nº 054/2023
Edital nº 029/2023

Tomada de Preço nº 004/2023
Contrato nº173/2023

Trata-se de rescisão do Contrato acima especificado que tem como objeto ampliação do gavetário do Cemitério Municipal, que entre si celebram o Município de Guzolândia-SP e a empresa Studio GHS Engenharia LTDA - ME, de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Considerando a queda nas arrecadações, inclusive as provenientes do governo federal, no final deste exercício de 2023 e por conseguinte, a necessidade de deslocar dotações para serem alocadas nas áreas de maior relevância, bem como saúde e educação, objetivando suprir a demanda e garantir a assistência integral aos cidadãos, uma vez que o direito saúde e a educação são direitos fundamentais de todo cidadão e que é dever do Estado propiciar aos indivíduos condições mínimas para o pleno gozo de seus direitos, imperioso se faz a rescisão do contrato supramencionado, para resguardar o desenvolvimento das ações de saúde e educação, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Diante disso, primando sempre pela legalidade dos atos administrativos, destacamos o que reza o artigo 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93, vejamos:

Art. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Assim, ante o exposto, decido pela revogação do certame, diante de rescisão amigável firmada em 08 de dezembro de 2023.

Logo após, publique-se e archive-se.

Guzolândia-SP, 01 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/10º TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 968/2021. Contratada: **Editora Dangus LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR: A Contratante compromete-se a pagar o reajuste no índice de 3,8618%, conforme cláusula sétima do referido contrato, o valor global de R\$ 251.172,91 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 55.740,08 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos), para ensino infantil (material didático/pedagógico (apostilas), R\$ 136.144,24 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para ensino fundamental (material didático/pedagógico (apostilas) e R\$ 59.288,59 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) ao valor de R\$ 4.940,72 (quatro mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) mensais, para ensino fundamental (softwares pedagógicos, através da licença de uso).CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de nº 012/2022. Assinatura: 12/03/2024. Guzolândia, 18/04/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 173/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 861/2023. Contratada: Studio GHS Engenharia LTDA-ME. Fica rescindido, sem qualquer ônus para a Contratante bem como para a Contratada, com fulcro no Art. 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como nos termos da Decisão Administrativa o Contrato Administrativo de ampliação do gavetário do Cemitério Municipal, encartado nos Autos, firmado em 01/09/2023, entre as partes acima qualificadas. Dessa forma, as partes dão plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação ao Referido Contrato, ora extinto. Assinatura: 08/12/2023. Guzolândia, 18/04/2023. Márcio Luís Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 125/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 269/2023. Contratada: **Editora Dangus LTDA**. Fica Aditado em 2.746915039478%, sendo R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) para o Departamento Municipal de Educação (Ensino Infantil) e R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) para o Departamento Municipal de Educação (Ensino Fundamental), perfazendo o valor total de R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme Cláusula Oitava do referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 15/04/2024. Guzolândia, 18/04/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 084, de 17 de abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO TANQUE INSTALADO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo controle e abastecimento do combustível S10, no tanque instalado no pátio da Prefeitura Municipal.

MARINO ALVES DE CARVALHO

VALDIR ZACARIAS DUARTE

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de abril de 2024.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Republicada, por incorreções na publicação do dia 18, de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 085, de 18 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias regulamentares ao servidor:

-JACQUELINE BONFIM ROMEIRO, 15 dias a partir de 03/04/2024 a
17/04/2024, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de abril de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2951, de 18 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 01 (UM) CARGO DE PSICÓLOGO PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guzolândia realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado, destinado ao preenchimento de cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, de acordo com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO que o número de cargo de Psicólogo previsto não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a economia processual, prevista no artigo 2º, da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. E a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais 01 (um) cargo de Psicólogo a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 01/2023, realizado em conformidade com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 18 de abril de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 18/2023 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em compilação/consolidação das leis municipais”. Valor R\$ 114,33 (cento e quatorze reais e trinta e três centavos) mensal. Vigência: 27/04/2025. Guzolândia, 18 de abril de 2024. Messias de Brito Gondim – Presidente.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº 21/2022 (pertencente à Prefeitura Municipal de Guzolândia, em ajuste com a Câmara Municipal de Guzolândia de acordo com o Termo de Cooperação Técnica). Pregão Presencial nº 01/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustível automotivo para o Poder Legislativo. Valor Global R\$ R\$ 4.297,88 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Guzolândia, 18 de abril de 2024. Messias de Brito Gondim– Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - 2025

| MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTO | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----|---------------------------------------|---|---------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| Seção | ID | Descrição Resumida | Justificativa | Tipo | Mês de Contratação | Quantitativo Contratual | Renovação contratual | Quantidade Estimada | Valor Estimado | Custo Total | Suplemento de Despesa |
| Administrativo/Plenário | 1 | Fornecimento de água 20l | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos. | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 26 | 14,00 | 364,00 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 2 | Fornecimento de água 500ml | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 1200 | 2,00 | 2.400,00 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 3 | Café em grãos para cafeteira expresso | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 9 quilos | 39,99 | 359,91 | 3.3.90.30.07 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|--|--|---------------------|---------|---|-----|----------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 4 | Café/Cappuccino em cápsula para cafeteira expresso | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 19 cx | 24,00 | 456,00 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 5 | Chá sache | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 cx | 5,87 | 58,70 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 6 | Açúcar | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 5 quilos | 4,89 | 24,45 | 3.3.90.30.07 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-----------------|-------|---------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 7 | Biscoito/bolacha | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 40 unidades | 6,97 | 278,80 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 8 | achocolatado | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 02 unidades | 8,59 | 18,18 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 9 | bala | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 06 pacotes 600g | 16,00 | 96,00 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 10 | Refrigerante | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 100 litros | 10,00 | 1000,00 | 3.3.90.30.07 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

11



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-----------------------------|---|---------------------|---------|---|-----|--|--------------|----------|---------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 11 | Serviços de Buffet, lanches | Suprir a necessidades das sessões ordinárias, sessões extraordinárias, solenes de instalação, reuniões das comissões e vereadores e recepção de autoridades | Material de consumo | janeiro | 1 | não | 12 Sessões de 2 centos de mini salgados variados 12 sessões de 60 Lanches frios | 1,10 5,50 | 6.600,00 | 3.3.90.30.073 |
| Administrativo/Plenário | 12 | Açúcar Sache | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 2 caixas com 400 unidades de 5 g | 20,00 | 40,00 | 3.3.90.30.07 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

12



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|---------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-----------------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 13 | Adoçante | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 02 unidades de 200 ml | 18,98 | 37,96 | 3.3.90.30.07 |
| Administrativo/Plenário | 14 | Canela | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 02 unidades de 30 g | 5,99 | 11,98 | 3.3.90.30.07 |
| MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA | | | | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 15 | Álcool Líquido Antisséptico 70% | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 20 unidades | 12,00 | 240,00 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

13



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-----------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 16 | Álcool em gel 70% | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 03 litros | 14,00 | 42,00 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 17 | Desinfetante (limpador perfumado) | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 36 unidades | 6,00 | 216,00 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 18 | Essência desinfetante | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 5 unidades | 8,99 | 44,95 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 19 | Água Sanitária | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 16 unidades | 2,99 | 47,84 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

14



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-----------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|------|--------|--------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 20 | Papel Higiénico | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 85 unidades | 1,99 | 169,15 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 21 | Detergente | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 24 unidades | 2,69 | 64,32 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 22 | Multiuso | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 12 unidades | 8,00 | 96,00 | 3.3.90.30.22 |



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
|-------------------------|----|----------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-----------------------------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 23 | Sabonete Líquido | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 05 litros | 14,00 | 70,00 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 24 | Toalhas de Papel /Banheiro | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 2 fardos/ 10 pacotes/ 700 toalhas | 21,99 | 131,94 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 25 | Guardanapo de Papel | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 30 pacotes | 2,29 | 68,70 | 3.3.90.30.21 |



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|--------------------|--|---------------------|---------|---|-----|----------------------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 26 | Papel Toalha | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 15 unidades | 6,99 | 104,85 | 3.3.90.30.21 |
| Administrativo/Plenário | 27 | Saco de Lixo 15 l | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 12 pacotes com 50 unidades | 14,89 | 178,68 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 28 | Saco de Lixo 50 l | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 pacotes de 20 unidades | 13,99 | 139,99 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 29 | Saco de Lixo 100 l | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 5 pacotes com 5 unidades | 11,90 | 59,50 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

17



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|----------------------------|-------|--------|--------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 30 | Toalha de papel reutilizável | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 pacotes com 20 unidades | 11,99 | 119,90 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 31 | Saco plástico | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 2 rolos de 50 unidades | 5,00 | 10,00 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 32 | sabão em pó | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 quilos | 16,00 | 160,00 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

18



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|---|--|---------------------|---------|---|-----|--------------------------------------|------|--------|--------------|
| | | | atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 33 | Copo Descartável para água 180 ml | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 100 pacotes contendo 100 unidades | 5,50 | 550,00 | 3.3.90.30.21 |
| Administrativo/Plenário | 34 | Copo descartável/térmico para café 180 ml | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 1000 unidades 50 pct com 20 unidades | 5,70 | 285,00 | 3.3.90.30.21 |
| Administrativo/Plenário | 35 | Pedra Sanitária | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 20 unidades | 4,99 | 99,80 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

19



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia "Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|--------------------------|-------|-------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 36 | Vassoura | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | março | 0 | não | 2 unidades | 17,49 | 34,98 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 37 | Rodo | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | março | 0 | não | 5 unidades | 19,90 | 99,50 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 38 | Esponja de lavar louças | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 8 pacotes com 4 unidades | 8,96 | 71,68 | 3.3.90.30.22 |
| Administrativo/Plenário | 39 | Balde n. 28 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | março | 0 | não | 2 unidades | 12,00 | 24,00 | 3.3.90.30.22 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

20



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-----------------------------|--|---------------------|-------|---|-----|------------|-------|--------|--------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 40 | Lustra móveis | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | março | 0 | não | 2 unidades | 10,99 | 21,98 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 41 | Soda caustica | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | março | 0 | não | 1 unidade | 22,00 | 22,00 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 42 | Lâmpada Led tamanho pequeno | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | março | 0 | não | 7 unidades | 47,50 | 332,50 | 3.3.90.30.24 |



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|-----------------------|--|---------------------|--|---|-----|------------|--------|--------|--------------|
| | | | atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 43 | Lâmpada Led médio | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 9 unidades | 50,00 | 450,00 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 44 | Lâmpada Led grande | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 3 unidades | 135,00 | 405,00 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 45 | Lâmpada de emergência | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 4 unidades | 25,00 | 100,00 | 3.3.90.30.24 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

22



Câmara Municipal de Guzolândia "Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|---|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 46 | Lâmpada de fita led | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 1 | 40,00 | 40,00 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 47 | Driver de LED | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 12 unidades | 25,00 | 300,00 | 3.3.90.30.24 |
| Administrativo/Plenário | 48 | Bobina Térmica para Relógio de Ponto 57x300 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | junho | 0 | não | 2 unidades | 40,00 | 80,00 | 3.3.90.30.25 |
| Administrativo/Plenário | 49 | Inseticida aerosol | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | março | 0 | não | 03 unidades | 16,99 | 50,97 | 3.3.90.30.22 |



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|--------|--------|--------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 50 | Pano de Prato | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | março | 0 | não | 06 unidades | 6,00 | 120,00 | 3.3.90.30.21 |
| Administrativo/Plenário | 52 | Uniforme: Camisa manga longa | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 03 unidades | 150,00 | 450,00 | 3.3.90.30.23 |
| Administrativo/Plenário | 53 | Uniforme: camiseta | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 03 unidades | 60,00 | 180,00 | 3.3.90.30.23 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

24



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|----------------------------------|---|---------------------|-------|---|-----|------------|--------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 54 | Confecção de Bandeira : Nacional | atender à demanda desses produtos Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | abril | 0 | não | 01 unidade | 380,00 | 380,00 | 3.3.90.30.50 |
| Administrativo/Plenário | 55 | Confecção de Bandeira : Estadual | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | abril | 0 | não | 01 unidade | 380,00 | 380,00 | 3.3.90.30.50 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

25



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|---|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|--------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 56 | Confecção de Bandeira : Municipal | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 01 unidade | 380,00 | 380,00 | 3.3.90.30.50 |
| Secretaria | 57 | Confecção de Placa de homenagem | | Material de consumo | agosto | 0 | não | 03 unidades | 150,00 | 450,00 | 3.3.90.30.15 |
| Administrativo/Plenário | 58 | Recarga de Extintores em pó ABC 4 quilo | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Serviços terceiros | março | 0 | não | 03 unidades | 58,10 | 174,30 | 3.3.90.39.16 |
| Administrativo/Plenário | 59 | Recarga de Extintores de água tipo A 10 l | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à | Serviços terceiros | março | 0 | não | 03 unidades | 34,80 | 139,20 | 3.3.90.39.16 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

26



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------|----|---|--|---------------------|---------|---|-----|----|----------|----------|--------------|
| | | | demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Secretaria | 60 | Filtro Refil Bebedouro de água | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | julho | 0 | não | 01 | 100,00 | 100,00 | 3.3.90.30.25 |
| SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Secretaria | 61 | Fornecimento de energia elétrica | Atender o suprimento a energia consumida pelos setores administrativos e Plenário da Câmara | Serviço Comum | janeiro | 0 | não | 12 | 2.096,42 | 2.096,42 | 3.3.90.39.43 |
| Secretaria | 62 | Fornecimento de água potável | Atender o suprimento a água consumida pelos setores administrativos e Plenário da Câmara | Serviço Comum | janeiro | 0 | não | 12 | 1.500,00 | 1.500,00 | 3.3.90.39.43 |
| Secretaria | 63 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Atender o envio de documentos em | Serviço Comum | janeiro | 1 | sim | | 782,90 | 782,90 | 3.3.90.39.47 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

27



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----|---|--|---------------|-----------|---|-----|----|----------|----------|--------------|
| | | | papel/produtos via transporte automotivo pelos setores administrativos da Câmara | | | | | | | | |
| Secretaria | 64 | Publicação imprensa diário oficial São Paulo/Prodesp | Atender publicação de atos oficiais | Serviço Comum | fevereiro | 1 | sim | | 6.000,00 | 4.175,46 | 3.3.90.39.88 |
| Secretaria | 65 | Recorte eletrônicos de diários oficiais decorrentes de processos judiciais e Tribunal de Contas | Obter publicidades de atos de autoridades judiciais e fiscalizatória | Serviço Comum | julho | 1 | sim | | 67,00 | 804,00 | 3.3.90.39.88 |
| Secretaria | 66 | Instalação equipamentos som/vídeo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | agosto | 0 | não | | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 67 | Confecção de Placa | Garantir o desenvolvimento de homenagem e identificação do prédio público | Serviço Comum | agosto | 0 | não | 12 | 330,00 | 3.960,00 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 68 | Ar condicionado- instalação | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das | Serviço Comum | setembro | 0 | não | 6 | 543,00 | 3.258,00 | 3.3.90.39.17 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

28



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | atividades funcionais | | | | | | | | |
|------------|----|---|---|---------------|----------|---|-----|---|----------|----------|--------------|
| Secretaria | 69 | Ar condicionado-limpeza/manutenção | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | setembro | 0 | não | 4 | 300,00 | 1.200,00 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 70 | Recarga de gás do Ar condicionado. | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | setembro | 0 | não | 4 | 362,00 | 1.448,00 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 71 | Serviço manutenção de Equipamentos de informática | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | abril | 0 | não | | 2.819,40 | 2.819,40 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 72 | Serviços Bancários | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | mensal | 0 | não | | 272,49 | 272,49 | 3.3.90.39.81 |
| Secretaria | 73 | Telefonia Fixa | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das | Serviço Comum | novembro | 1 | sim | | 5.976,60 | 2.443,23 | 3.3.90.39.58 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | atividades funcionais | | | | | | | | |
|------------|----|--------------------------------------|---|---------------|-----------|---|-----|--|----------|----------|--------------|
| Secretaria | 74 | Telefonia Celular | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | fevereiro | 1 | sim | | 3.398,40 | 3.398,40 | 3.3.90.39.58 |
| Secretaria | 75 | Acesso à internet fibra | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço TI | junho | 1 | sim | | 130,00 | 1.560,00 | 3.3.90.39.47 |
| Secretaria | 76 | Serviço de Manutenção de Bem Imóvel | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 0 | não | | 2.370,00 | 2.370,00 | 3.3.90.39.16 |
| Secretaria | 77 | Serviço de Manutenção de impressoras | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 0 | não | | 914,50 | 914,50 | 3.3.90.39.17 |
| Secretaria | 78 | Serviço de Certificação Digital | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das | Serviço Comum | julho | 0 | não | | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.3.90.39.79 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

30



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | atividades funcionais | | | | | | | | |
|------------|----|--|--|---------------|-------|---|-----|-----|-----------|-----------|--------------|
| Secretaria | 79 | Viagens e Estadia – Vereadores/Servidores | Garantir o desenvolvimento de atividades legislativa e aperfeiçoamento de servidores | Serviço Comum | junho | 0 | não | | 40.000,00 | 40.000,00 | 3.3.90.14.14 |
| Secretaria | 80 | Curso de Capacitação vereadores/Servidores | Garantir o capacitação de vereadores e servidores | Serviço Comum | julho | 0 | não | | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.3.90.39.22 |
| Secretaria | 81 | Serviço de Seguro do Veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | sim | | 1.848,13 | 1.848,13 | 3.3.90.39.69 |
| Secretaria | 82 | Serviço de Abastecimento de Veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | maio | 1 | sim | 550 | 5,21 | 4.297,88 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 83 | Serviço de lavagem do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 0 | não | 5 | 100,00 | 500,00 | 3.3.90.39.19 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

31



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----|---|---|---------------------|-------|---|-----|---|----------|----------|--------------|
| Secretaria | 84 | Palheta limpador para-brisa m do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Material de consumo | julho | 1 | não | 1 | 100,00 | 100,00 | 3.3.90.30.39 |
| Secretaria | 85 | Serviço de manutenção do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 86 | Troca de óleo do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | | 196,00 | 196,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 87 | Troca de filtro do Óleo do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 50,00 | 50,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 88 | Troca de filtro do ar do motor do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 60,00 | 60,00 | 3.3.90.39.19 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----|---|---|---------------|-------|---|-----|---|--------|--------|--------------|
| Secretaria | 89 | Troca de filtro do ar condicionado do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 50,00 | 50,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 90 | Troca de filtro de combustível do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 60,00 | 60,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 91 | Alinhamento de veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 60,00 | 60,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 92 | Balanceamento de veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 50,00 | 50,00 | 3.3.90.39.19 |
| Secretaria | 93 | Manutenção/Higienezação do ar condicionado do veículo | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | não | 1 | 120,00 | 120,00 | 3.3.90.39.19 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

33



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia "Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|------------|----|--|---|---------------|-------|---|-----|-------------|-----------|-----------|--------------|
| Secretaria | 94 | Serviço de Filmagem das Sessões/Audiências /Reuniões/ inclusão no site | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | julho | 1 | sim | 1 | 18.000,00 | 18.000,00 | 3.3.90.39.59 |
| Secretaria | 95 | Serviço de Encadernação e plastificação e acabamento gráficos dos atos administrativos | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço Comum | abril | 0 | não | 14 unidades | 1.200,00 | 1.200,00 | 3.3.90.39.63 |
| Secretaria | 96 | Serviço de locação de Software – módulos de contabilidade, recursos humanos, tesouraria, compras, controle interno, protocolo, ouvidoria, e-sic e e-social | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço de TI | junho | 1 | sim | | 2.257,62 | 27.091,44 | 3.3.90.39.11 |
| Secretaria | 97 | Serviço de locação de Software – módulos de processo legislativo eletrônico/votação eletrônica/ Serviço de hospedagem do site | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço de TI | julho | 0 | sim | | 2.030,44 | 24.365,28 | 3.3.90.39.11 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

34



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|---|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|--------|----------|--------------|
| Secretaria | 98 | Serviço de suporte e implementação de programas de computador | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço de TI | julho | 0 | não | 1 | 120,00 | 120,00 | 3.3.90.39.08 |
| Secretaria | 99 | Serviço de mão de obra e formatação de computador | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço de TI | julho | 0 | não | 4 | 100,00 | 400,00 | 3.3.90.39.17 |
| Administrativo/Plenário | 100 | Serviço de compilação das leis municipais | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Serviço de TI | abril | 1 | sim | 12 meses | 114,33 | 1.371,96 | 3.3.90.39.05 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 101 | Papel A4 branco-resma | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 80 unidades | 29,47 | 2.357,60 | 3.3.90.30.16 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

35



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|--------------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------------------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 102 | Caneta esferográfica azul / vermelha | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 2 caixas contendo 50 unidades | 65,00 | 130,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 103 | Corretivo líquido | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 4 | 5,00 | 20,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 104 | Lápis preto | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 6 unidades | 2,50 | 15,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 105 | Livro de Atas | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 4 unidades | 12,00 | 48,00 | 3.3.90.30.16 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia "Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|--------------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|---------------------------------|-------|--------|--------------|
| | | | 106vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 106 | Cola líquida/bastão | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 4 unidades | 12,50 | 50,00 | 3.3.90.39.16 |
| Administrativo/Plenário | 107 | Bloco adesivo anotações grande/médio | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 12 unidades | 8,00 | 96,00 | 3.3.90.39.16 |
| Administrativo/Plenário | 108 | Clips 2/0 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 caixas com 100 unidades cada | 14,90 | 149,00 | 3.3.90.30.16 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

37



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia "Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

| | | | atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|-------------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|--------------------------------|-------|----------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 109 | Clips 8/0 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 15 caixas com 25 unidades cada | 6,37 | 95,55 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 110 | Grampo para Pasta/ tipi trilho 80mm | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 4 caixas com 50 unidades | 21,50 | 86,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 111 | Pasta Arquivo Morto | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 150 unidades | 10,00 | 1.500,00 | 3.3.90.30.16 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

38



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|--|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|-------|--------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 112 | Grampeador de mesa | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 3 unidades | 84,00 | 252,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 113 | Caneta marca texto | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 unidades | 3,00 | 30,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 114 | Pasta Plástica com elástico 330x240x30 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 05 unidades | 9,60 | 48,00 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 115 | Fita Adesiva 48mmx50m | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 10 unidades | 8,50 | 85,00 | 3.3.90.30.16 |



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|----------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|------|--------|--------------|
| | | | vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 116 | Fita Crepe 19mmx50m | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 05 unidades | 4,68 | 23,40 | 3.3.90.30.16 |
| Administrativo/Plenário | 117 | Pilha Alcalina AA pequena | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 06 unidades | 5,10 | 30,95 | 3.3.90.30.26 |
| Administrativo/Plenário | 118 | Pilha Alcalina AAA pequena | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 20 unidades | 6,50 | 130,00 | 3.3.90.30.26 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

40



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|------------------------------------|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|--------|----------|--------------|
| | | | atender à demanda desses produtos | | | | | | | | |
| Administrativo/Plenário | 119 | Bateria de Microfone sem fio 9v1 | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 06 unidades | 30,00 | 180,00 | 3.3.90.30.26 |
| Administrativo/Plenário | 120 | Toner Brother Dicamp TN 580 Refil | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 08 unidades | 153,80 | 1.230,40 | 3.3.90.30.17 |
| Administrativo/Plenário | 121 | Cilindro Brother DCP-L 5652 MITSUI | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 04 unidades | 389,00 | 1556,00 | 3.3.90.30.17 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0634

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|--|--|---------------------|---------|---|-----|-------------|----------|----------|--------------|
| Administrativo/Plenário | 122 | Mouse computador | Suprir o estoque do almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses produtos | Material de consumo | | 0 | não | 5 unidades | 19,90 | 39,80 | 3.3.90.30.17 |
| Administrativo/Plenário | 123 | Impressora Multifuncional laser monocromática, impressão, Cópia e Digitalização, frente e verso, interfaces de wireless e Ethernet | Garantir ambiente de trabalho para o desempenho das atividades funcionais | Material Permanente | | 0 | | 1 unidade | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.4.90.52.00 |
| Secretaria | 124 | Confecção de Prismas de identificação do vereador | | Material de consumo | janeiro | 0 | não | 09 unidades | 160,00 | 1.440,00 | 3.3.90.30.00 |

Guzolândia, 18 de abril de 2024.

Messias de Brito Gondim
Presidente da Câmara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

42